



**Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
Origem: Dispensa Licitatória**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADOS: FAUSTO VEIGA DE PAULA e ROSELI ROSA DE
SOUZA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original,
com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze)
meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de janeiro de
2018 a 12 de janeiro de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o valor global
atualizado da contratação passa a ser R\$ 20.160,00 (vinte e mil e
cento e sessenta reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por
Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado
contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas
para a administração.**

Data da assinatura: 08.12.2017.

**Assinam: ADRIELE APARECIDA BOCALAN e FAUSTO VEIGA DE
PAULA e ROSELI ROSA DE SOUZA.**

Alcinópolis – MS, 08 de dezembro de 2017.

**ADRIELE APARECIDA BOCALAN
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS**



DECRETO Nº 82, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Alcinópolis – MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Alcinópolis – MS, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público municipal, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores:

IRANY BORGES DA SILVA (Presidente);

LEIVY VANZELLA CASTRO (Membro);

LUCIMAR DE SOUSA ROCHA (Membro).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 11 de dezembro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a AGRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Tablet para Premiação dos alunos do PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 14/12/2017, às 08h00, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 071/2017, haja vista que não há mais necessidade da presente aquisição.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Maria Barbosa Carneiro nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis, 11 de dezembro de 2017

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº. 018/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017

JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME
CNPJ: 25.166.762/0001-93

ANA CECILA BRANDAO DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS – ME
CNPJ: 22.201.791/0001-50

EMPRESAS CREDENCIADAS PELO VALOR DE R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais):

JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME
CNPJ: 25.166.762/0001-93

ANA CECILA BRANDAO DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS – ME
CNPJ: 22.201.791/0001-50

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas, destinadas a pacientes da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ALCINÓPOLIS – MS, 06 de dezembro de 2017.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2017

PROPOSTAS DE PREÇOS E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas, destinadas a pacientes da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas, destinadas a pacientes da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser entregues, em envelope fechado, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 14/12/2017, às 08h00.

As propostas deverão ser entregues, em envelope fechado, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 14/12/2017, às 08h00.

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR
JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME CNPJ: 25.166.762/0001-93	R\$ 97.440,00
ANA CECILA BRANDAO DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS – ME CNPJ: 22.201.791/0001-50	R\$ 97.440,00

Alcinópolis, 11 de dezembro de 2017.

CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



ALCINÓPOLIS-MS, 06 de Dezembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, através da Gestora Municipal de Saúde, senhora Célia Regina Furtado dos Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **JULIANA MENDES NOVAES ROCHA ME CNPJ: 25.166.762/0001-93 e ANA CECILA BRANDAO DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS ME CNPJ: 22.201.791/0001-50**, no valor de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), totalizando o valor total do processo de R\$ 194.880,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), declarada(s) vencedora(s) do certame, na Inexigibilidade - Credenciamento Nº. **018/2017**, para Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas, destinadas a pacientes da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 068/2017.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017.****EMPRESA VENCEDORA: CREDITE CONSULTORIA –
SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO LTDA – ME – CNPJ nº
27.449.431/0001-96****Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)****Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para
administração Pública, objetivando a contratação de empresa
especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria
e consultoria no cadastramento de proposta do município de
Alcinópolis, nos sistemas do Governo Federal, bem como
assessoramento na elaboração de projetos, propostas voluntá-
rias e de emendas, em atendimento a solicitação da Secretaria
Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de
Alcinópolis – MS, por um período de 12 (doze) meses.****ALCINÓPOLIS – MS, 11 de dezembro de 2017.****CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PREGOEIRA****Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Licitações e Contratos**

Pag. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 165 \ 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68 \ 2017****Objeto:**

Cont. Empresa p. elaboração de Projetos e Proposta

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:	Total
03030 CREDITE CONSULTORIA - SOL. EM ORÇAMENTOS	R\$ 42.000,00

Alcinópolis- MS, 11, de dezembro de 2017

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

Alcinópolis – MS, 11 de dezembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, através do Prefeito Municipal, senhor Dalmy Crisóstomo da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **CREDITE CONSULTORIA – SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO LTDA – ME, CNPJ nº 27.449.431/0001-96, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **068/2017**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no cadastramento de proposta do município de Alcinópolis, nos sistemas do Governo Federal, bem como assessoramento na elaboração de projetos, propostas voluntarias e de emendas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Alcinópolis – MS, por um período de 12 (doze) meses.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL